



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 229, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a Resolução Concamp nº 012, de 18.06.2021, e Edital nº 013, de 16.07.2021, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Comitê Gestor da Incubadora Tecnológica e Social do Campus Restinga, designando os membros abaixo relacionados:

- Camila Camargo Estrázulas, representante do setor de Pesquisa, Assistente em Administração, matrícula nº 3009097;
- Iuri Albandes Cunha Gomes, servidor, Docente EBTT, matrícula nº 3010746;
- Karen Silva dos Santos, comunidade externa, CPF nº 737.797.250-53;
- Lisbet dos Santos Pinheiro, comunidade externa, CPF nº 588.678.720-87;
- Nilson Varella Rübenich, servidor, Docente EBTT, matrícula nº 3210057;
- Thaís Teixeira da Silva, servidora, Produtora cultural, matrícula nº 1647588; e
- Victor Raul do Nascimento Marchant, Discente, matrícula nº 2019010319.

Art. 2º SOLICITAR que, conforme §4º e §5º do artigo 18 da Resolução nº 012/2021, os membros indiquem, em sua primeira reunião:

- a) dois(duas) representantes para participação nas assembleias do Conselho Deliberativo;
- b) um(a) coordenador(a) e um(a) secretário(a) do Comitê Gestor.

Art. 3º O mandato dos membros é de dois anos, a contar da data de 08.10.2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS